N.º 302

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tive a honra de receber nos dias 7 e 8 do corrente mez de Julho os Despachos que V. Ex.ª me expedio de N.º 20 á N.º 29 inclusivamente, accusando a recepção dos meus Officios de N.os 237. 238. 239. 240. 241. 245. 246. 248. e 250: e hoje darei comprida resposta aos referidos Despachos, com reserva tão sómente do de N.º 29. que, pela gravidade do seu conteúdo, será objecto de hum Officio separado.

Principiarei, conseguintemente, por agradecer á V. Ex.ª a remessa que me fez tanto do conciso, e decoroso Discurso recitado por S. M. I. na Sessão da abertura da Assembléa Legislativa do Imperio, como do Tratado de Amizade e Commercio feito entre o Brasil, e a Prussia. O primeiro destes Actos appareceo immediatamente nas Gazetas desta Capital, e parece á todos meu decente, e bem redigido. Outro tanto, porém, não aconteceo ao Segundo, a' que darei a devida publicidade em tempo opportuno.

Quanto á recommendação de V. Ex.ª sobre o

uso que se deverão fazer de papel fino nas Lega=
=ções Imperiaes, para o fim de economisar se
a maioria de despeza que resulta do maior pêso do
papel empregado na Correspondencia Official, cum=
=pre-me assegurar á V. Ex.ª, que, havendo esta Lega=
=ção attentado já á economia que se devia fazer neste
Artigo de despeza, executarei a judiciosa recomen=
=dação de V. Ex.ª seguindo rigorosamente a pratica já
estabelecida. Como porém a Correspondencia Official
entre o Ministerio de S. M. I. e esta Legação seja isenta
do pagamento do respectivo porte, em virtude da Con=
=venção feita no Anno de 1810, sobre o estabelecimento
dos Paquetes, ouso esperar que V. Ex.ª permitta que esta
Missão continue á servir-se do mesmo papel, de que
ora se serve, por ser o que mais convem para a es=
=crituração das Contas que ella dá regularmente, e
por ser tambem conveniente que todas as peças expe=
=didas por cada huma Legação sejão do mesmo for=
=mato, para poderem ser posteriormente emaçadas
ou encadernadas

Muito folguei que S. M. I. se dignasse de ap=
=provar a nomeação que fiz de José de Paiva para
o emprego de Commissario Juiz em Serra Leôa.
e fico certo de que V. Ex.ª me fará expedir com a
possivel brevidade o Diplôma Imperial que
se faz preciso para a regular installação do no=
=meado. Bem estimaria eu poder communicar
á V. Ex.ª a partida delle para o lugar do seu
destino: porém ainda se acha detido em Jersey,
por falta de Navio para Serra Leôa

Relativamente ás ordens que me trouxe o Despa=
=cho de N.º 23, tanto para sobrestar nas reclamações
/havidas por inadmissiveis/ de Francisco Ignacio de
Sequeira Nobre, Antonio Pedroso de Abuquerque, e
Vicente de Paula Silva, Negociantes da Praça
da Bahia, como para promover as da Sumaca
Creola, e dos Brigues Perpetuo Defensor, Activo,
Cerqueira, e Heroina, que parecem ou no todo,
ou em parte fundadas em justiça, terei a honra
de assegurar á V. Ex.ª que darei o devido cumpri=

=mento á estas duas Imperiaes Determinaçoens;
e não tardarei á sollicitar de Lord Aberdeen
huma prompta resolução sobre estas reclamaçoens

Tendo feito rectificar o engano que no calculo
da Ajuda de Custo, e tres quarteis adiantados á
Leonardo Pinheiro da Cunha e Vasconcellos, nome=
=ado Addicto para a Legação de Vienna, onde não
ha ainda chegado, farei encontrar o excesso por
elle recebido nos primeiros Vencimentos que lhe forão
pagos por esta Legação; não deixando de prevenil-o
do engano occorrido, para que elle fique de accordo á
este respeito.

Pelo Officio de Nº 27. fiquei sciente das ordens
expedidas por V. Exª á Jorge Antonio Schaffer pa=
=ra haver de cessar na remessa de mais Colónos
para esse Imperio; e acontecendo ter já partido
para essa Côrte o referido Schaffer, entender-me-
hei com as outras Legaçoens para que cada huma
dellas haja de dar, pela parte que lhe tóca, a devida
execução á huma medida de reconhecida Utilidade

pela impossibilidade temporaria em que está o Thesouro do Imperio de sobrecarregar-se desse incremento de despeza

Eis tudo que me cumpre dizer em resposta aos Despachos recebidos

Deos Guarde a V. Ex.ª Londres em 17 de Julho 1828.

Ill.mo Ex.mo Sr. Marquez de Aracaty

Visconde de Itabayana